



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 2.324/2004.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO
CARNAVALESCO QUERO UM BEIJO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública o BLOCO CARNAVALESCO QUERO UM BEIJO, com sede à Avenida Prefeito João Daher, nº 77 - apto. 302 - Centro, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 29 DE JANEIRO DE
2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL